



24 de julho de 2014
005/2014-DN

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Segunda Ampliação dos Programas de BDR Nível I Não Patrocinado.

A BM&FBOVESPA informa que promoverá a segunda ampliação dos programas de BDR Nível I Não Patrocinado admitidos à negociação.

A nova ampliação será efetivada por meio (i) da possibilidade de admissão de novos BDRs Nível I Não Patrocinados no âmbito de programas estruturados pelas Instituições Depositárias dos BDRs Nível I Não Patrocinados atualmente admitidos à negociação na Bolsa, distribuídos de acordo com os critérios abaixo indicados; e (ii) de processo de concorrência para aceitação de novas Instituições Depositárias interessadas em estruturar programas de BDR Nível I Não Patrocinado, a serem organizados pela BM&FBOVESPA.

1. Distribuição de novos programas entre as Instituições Depositárias de BDR Nível I Não Patrocinado admitido à negociação

A distribuição de novos programas de BDR Nível I Não Patrocinado, a serem admitidos à negociação na BM&FBOVESPA, entre as Instituições Depositárias de BDRs Nível I Não Patrocinados já negociados observará os critérios e os procedimentos indicados a seguir.

- Cada Instituição Depositária terá o direito de solicitar a admissão de dez novos programas de BDRs Nível I Não Patrocinados;
- A escolha das ações que lastrearão os BDRs Nível I Não Patrocinados será de responsabilidade de cada Instituição Depositária;



005/2014-DN

.2.

- O processo de admissão à negociação dos BDRs Nível I Não Patrocinados submetidos à BM&FBOVESPA exclusivamente no âmbito desta nova ampliação terá isenção da taxa de análise mencionada no Ofício Circular 077/2013-DP, de 14/11/2013;
- As Instituições Depositárias não estarão sujeitas ao pagamento de emolumento mínimo garantido, em relação aos BDRs Nível I Não Patrocinados a serem admitidos à negociação exclusivamente no âmbito desta segunda ampliação;
- As Instituições Depositárias deverão manifestar, por escrito, seu interesse em ampliar os programas de BDRs Nível I Não Patrocinados por elas estruturados até as 18 horas do dia **22/08/2014**, enviando correspondência, a ser protocolada na BM&FBOVESPA, aos cuidados da Diretoria de Engenharia de Produtos e Serviços, que deverá conter, no mínimo, (i) o nome e o país-sede da companhia cujas ações lastrearão os novos BDRs Nível I Não Patrocinados, que serão objeto de análise da Bolsa; (ii) o código ISIN das ações que lastrearão os novos BDRs Nível I Não Patrocinados; e (iii) o nome e o país da central depositária das ações que lastrearão os BDRs Nível I Não Patrocinados, que serão objeto de análise da BM&FBOVESPA; e
- A prioridade na escolha das ações que lastrearão os BDRs Nível I Não Patrocinados obedecerá à ordem cronológica do protocolo, na BM&FBOVESPA, da correspondência acima mencionada.

Os pedidos de admissão à negociação de BDR Nível I Não Patrocinado a serem efetuados no âmbito desta nova ampliação dos programas deverão ser protocolados na BM&FBOVESPA até **30/11/2014** e deverão observar as regras e os procedimentos previstos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e no Manual do Emissor, publicados, em 14/02/2014, pelo Ofício Circular 006/2014-DP.

2. Realização de concorrência para outras Instituições Depositárias interessadas em estruturar programas de BDR Nível I Não Patrocinado

Caso haja interesse de alguma nova Instituição Depositária em lançar programas de BDR Nível I Não Patrocinado a serem admitidos à negociação na BM&FBOVESPA, esta deverá entrar em contato com a Diretoria




005/2014-DN


.3.

Comercial e de Desenvolvimento de Mercado pelos telefones (11) 2565-7498/4165, para que sejam iniciados os procedimentos relativos à realização de um novo processo de concorrência para seleção de Instituições Depositárias de Programa de BDR Nível I Não Patrocinado.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Engenharia de Produtos e Serviços e com a Diretoria Comercial e de Desenvolvimento de Mercado, pelo telefone (11) 2565-7600.

Atenciosamente,


Eduardo Refinetti Guardia
Diretor Executivo de Produtos e de
Relações com Investidores


Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária